



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.928 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.268 de 18 de dezembro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.039. Manter os Serviços de Atendimento Especializados

3.3.50.43.00.00.3000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
-----------------------------------------	----------

3.3.90.39.00.00.3303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.550,00
-----------------------------------------------------	----------

PESSOA JURÍDICA

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB

3.3.90.48.00.00.1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	700,00
----------------------------------------------------	--------

PESSOAS FÍSICAS

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte: 3000 - Recursos Livres, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 3303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos, no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB

3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM	700,00
-----------------------------------------------	--------

LOCOMOÇÃO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal